



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 112/93

Aprova o Plano Plurianual da Empresa Municipal de Habitação e do Bem-Estar Social.

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual da Empresa Municipal de Habitação e do Bem-Estar Social, para o Triênio 1993 a 1995, elaborado na forma do artigo 165, inciso I, Parágrafo 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 144, inciso I, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, constituído pelos anexos desta Lei, contendo as diretrizes, objetivos e metas da Empresa para as despesas de Capital e outras delas decorrentes e para as atividades relativas aos programas de duração continuada.

Art. 2º - Integram a presente Lei os seguintes anexos:

- I - Anexo I - Diretrizes
- II - Anexo II - Objetivos
- III - Anexo III - Metas da Administração

Art. 3º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, serão reajustadas as importâncias consignadas aos projetos e atividades de duração continuada, podendo em consequência de alterações dos recursos, serem criados e/ou suprimidas ou reformadas.

Art. 4º - A Empresa Municipal de Habitação e do Bem-Estar Social incluirá nas propostas orçamentárias anuais as dotações que se fizerem necessárias à continuidade de ações já iniciadas.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 1º de julho de 1993.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 24 de agosto de 1993.


Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plano Plurianual

Anexo I

DIRETRIZES:

- 01 - Investir em Habitação e Urbanismo
 - Habitação Popular
 - Melhorar a infra-estrutura urbanística
- 02 - Assistência Social
 - Apoiar a população carente
 - Assistência ao servidor público



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plano Plurianual Anexo II

Objetivos 01 - Habitação Popular

METAS A CUMPRIR	UNIDADE	93	94	95
Manutenção das atividades do setor Gabinete do Presidente	%	100	200	200
Manutenção das atividades do setor Gabinete do Diretor Administrativo	%	100	200	200
Manutenção das atividades do setor Gabinete do Diretor Financeiro	%	100	200	200
Manutenção das atividades Contábeis	%	100	200	200
Manutenção das atividades do setor Gabinete do Diretor Técnico	%	100	200	200
Construção de Habitações Populares	%	100	300	200

Objetivo 02 - Melhorar a infra-estrutura urbanística

METAS A CUMPRIR	UNIDADE	93	94	95
Construção de Casas Populares	%	100	300	200

Objetivo 03 - Apoiar a população carente

METAS A CUMPRIR	UNIDADE	93	94	95
Construção de Casas Populares	%	100	300	200
Manutenção das Ações de Assistência Social Geral	%	100	200	200

Objetivo 04 - Assistência ao Servidor Público

METAS A CUMPRIR	UNIDADE	93	94	95
Manutenção do Pagamento do Salário Família	%	100	200	200
Manutenção do Pagamento de Contribuições Previdenciárias	%	100	200	200
Manutenção de Contribuição para o PASEP	%	100	200	200

Tauano



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plano Plurianual

Anexo III

Metas da Administração

METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O TRIÊNIO 1993 - 1995

1.001 - Construção de Casas Populares

1993 -	152.510.000,00
1994 -	457.530.000,00
1995 -	305.200.000,00

2.001 - Manutenção das Atividades dos Setores

1993 -	5.962.000,00
1994 -	11.924.000,00
1995 -	17.924.000,00

2.002 - Manutenção Pagamento Salário Família

1993 -	10.000,00
1994 -	20.000,00
1995 -	20.000,00

2.003 - Manutenção Pagamento Contribuição Previdenciária

1993 -	200.000,00
1994 -	400.000,00
1995 -	400.000,00

2.004 - Manutenção Contribuição PASEP

1993 -	3.500.000,00
1994 -	7.000.000,00
1995 -	7.000.000,00

2.005 - Manutenção Atividades Contábeis

1993 -	3.100.000,00
1994 -	6.200.000,00
1995 -	6.200.000,00

2.007 - Manutenção das Ações de Assistência Social Geral

1993 -	34.718.000,00
1994 -	69.436.000,00
1995 -	69.436.000,00